



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Portaria nº 08/2025

Três Ranchos, 03 de Janeiro de 2025

“Decreta Vago o cargo de Vereador dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis. Resolve:

Art. 1º - Fica Decretado a Licença solicitada através do requerimento datado de 02 de janeiro de 2025 e assinado pelo vereador Sr. Divano Pereira Mundim, em razão de desempenho de função de secretário municipal junto ao Poder Executivo Municipal, conforme prevê artigo 44, § 1º da lei Orgânica Municipal, e Art. 13º, inciso I, e artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás.

Art. 2º - Fica Decretado vago o cargo de vereador em função da Licença concedida no Art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 03 de Janeiro de 2025.

RICARDO GONÇALVES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal
de Três Ranchos-Go.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Esta portaria foi publicada aos 03 dias do mês de janeiro 2025, no placar da Câmara Municipal de Três Ranchos, e no site oficial Câmara Municipal De Três Ranchos, <https://www.camaratresranchos.go.gov.br/>
Três Ranchos, 03 de janeiro de 2025.

João Henrique Pereira Borges Costa
1º secretário